REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais — Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO FLS. UBERABA - MG

REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 55.022 — FICHA 001

REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º Ofício - Uberaba

O OFICIAL

08 de março de 2002

Um imóvel situado nesta cidade, no loteamento denominado "Cidade Nova", à Rua 14, que se constitui de um terreno, sem benfeitorias, formado pelo lote 26 da quadra 34, medindo dez metros de frente pela citada via pública, vinte metros pela lateral direita, confrontando com o lote 27, vinte metros pela lateral esquerda, confrontando com o lote 25 e dez metros de largura nos fundos, confrontando com o lote 03, perfazendo a área de 200,00 metros quadrados, distante dezoito metros e vinte e três centímetros do início do chanfro formado na esquina da Rua 14 com a Rua 04. PROPRIETÁRIA: Santa Paula Loteadora Ltda, com sede na cidade de Uberlândia, deste Estado, à Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 355, Jardim Altamira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.315.886/0001-98. NÚMERO DO REGISTRO DO TÍTULO AQUISITIVO: 1/52.755, sendo que o loteamento acima mencionado foi registrado no livro 2-Registro Geral, sob o nº 4/52.755, nesta data, neste cartório. (rm). Dou fé. O Oficial:

Av.1-55.022 - DATA: 19 de março de 2.013. Certifico que a Santa Paula Loteadora Ltda teve a sua denominação social alterada para GSP LOTEADORA LTDA. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 04 de fevereiro de 2.013, desta cidade, assinado pelo interessado, com firma reconhecida, instruído com os documentos comprobatórios do alegado. (Emolumentos: R$11,92; TFJ: R$3,75; Total: R$15,67). (mm). Dou fé. Uberaba, 19 de março de 2.013. O Oficial:

R.2-55.022 - DATA: 19 de março de 2.013. Por escritura pública de compra e venda de 25 de maio de 2.010, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas da cidade de Água Comprida, desta comarca, livro nº 034, fls. 011/012, a GSP LOTEADORA LTDA, empresa com sede na cidade de Uberlândia, deste Estado, à Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 355, Jardim Altamira, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.315.886/0001-98, devidamente representada, vendeu a SEBASTIÃO HONÓRIO, lavrador, CI/RG-3.730.591-0-SSP/MG, CPF nº 711.111.319-53,

CONT.

casado sob o regime de comunhão parcial de bens, posteriormente à Lei nº 6.515/77, com Roseli Aparecida de Souza Honório, lavradora, CI/RG/MG-11.659.209-SSP/MG, CPF nº 052.013.706-08, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Padre Ângelo Posani, nº 369, Cidade Nova, brasileiros, pela importância de R$9.447,64 (nove mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), sendo que a SISA foi recolhida sobre o valor de R$17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), por exigência fiscal, o imóvel objeto desta matrícula. OBSERVAÇÕES: Consta da presente escritura que a outorgante declarou, na forma pela qual foi representada e sob pena de responsabilidade civil e criminal, que explora exclusivamente atividade de compra e venda de imóveis, locação, desmembramento ou loteamento de terrenos, incorporação imobiliária ou construção de imóveis destinados à venda e que o imóvel transacionado foi lançado contabilmente no seu ativo circulante e não consta e nunca constou de seu ativo permanente, razão pela qual deixou de apresentar a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em virtude da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 03, de 02/05/2.007 e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, conforme artigo 407, inciso IV da IN/RFB nº 971, de 13/11/2.009. (Emolumentos: R$387,81; TFJ: R$149,45; Total: R$537,26). (mm). Dou fé. Uberaba, 19 de março de 2.013. O Oficial: _____

Av.3-55.022 - DATA: 07 de maio de 2.013. Certifico que a Carteira de Identidade de Sebastião Honório foi expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e não do Estado de Minas Gerais, como constou, por engano, do título registrado neste livro, sob o nº 2/55.022. Certifico mais que esta averbação é feita à vista de fotocópia autenticada da referida Carteira de Identidade, aqui arquivada e de requerimento contido na escritura a ser registrada neste livro, sob o nº 4/55.022, nesta data. (Emolumentos: R$11,92; TFJ: R$3,75; Total: R$15,67). (cc). Dou fé. Uberaba, 07 de maio de

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais — Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO FLS. ___ UBERABA - MG

REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL — O OFICIAL ___

MATRÍCULA 55.022 — FICHA 002 — REGISTRO DE IMÓVEIS 2 º Ofício - Uberaba — 07 de maio de 2013

2.013. O Oficial: ___

R.4-55.022 - DATA: 07 de maio de 2.013. Por escritura pública de compra e venda de 17 de abril de 2.013, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas da cidade de Água Comprida, desta comarca, livro nº 050, fls. 110/111, SEBASTIÃO HONÓRIO, lavrador, CI/RG-3.730.591-0-SSP/PR, CPF nº 711.111.319-53 e sua mulher ROSELI APARECIDA DE SOUZA HONÓRIO, lavradora, CI/RG/MG-11.659.209-SSP/MG, CPF nº 052.013.706-08, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Padre Ângelo Posani, nº 369, Cidade Nova, brasileiros, venderam a 1) DONIZETTI MACEDO NASCIMENTO, construtor, CI/RG-10.208.219-SSP/SP, CPF nº 191.010.316-00, divorciado e 2) ANA REGINA SILVA, assistente administrativa, CI/RG/MG-6.153.043-SSP/MG, CPF nº 681.450.556-87, solteira, maior, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Major Eustáquio, nº 404, Centro, brasileiros, pela importância de R$40.000,00 (quarenta mil reais), o imóvel objeto desta matrícula. (Emolumentos: R$487,81; TFJ: R$187,97; Total: R$675,78). (cc). Dou fé. Uberaba, 07 de maio de 2.013. O Oficial: ___

Av.5-55.022 - Protocolo nº 221.141, de 10 de abril de 2.014. Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o imóvel objeto desta matrícula acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Uberaba sob o nº 313.1329.0026.001. (Emolumentos: R$12,57; TFJ: R$3,95; Total: R$16,52). (cc). Dou fé. Uberaba, 10 de abril de 2.014. O Oficial: ___

R.6-55.022 - Protocolo nº 221.141, de 10 de abril de 2.014. Por escritura pública de compra e venda de 17 de março de 2.014, lavrada no Cartório de Registro Civil e Notas da cidade de Delta, desta comarca, livro nº 014, fls. 136/137, 1) DONIZETTI MACEDO NASCIMENTO, construtor, CI/RG-10.208.219-SSP/SP, CPF nº

CONT.

191.010.316-00, divorciado e 2) ANA REGINA SILVA, assistente administrativa, CI/RG/MG-6.153.043-SSP/MG, CPF nº 681.450.556-87, solteira, maior, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Major Eustáquio, nº 404, Centro, brasileiros, venderam à MARIA APARECIDA ROMUALDO DE FREITAS, do lar, CI/RG/MG-10.426.202-SSP/MG, CPF nº 005.571.176-66, casada sob o regime de comunhão universal de bens, anteriormente à Lei nº 6.515/77, com Carlos José de Freitas, aposentado, CI/RG/MG-19.434.373-PC/MG, CPF nº 145.761.396-49, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua São Pedro, nº 949, Parque São Geraldo, brasileiros, pela importância de R$45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), sendo que a SISA foi recolhida sobre o valor de R$50.000,00 (cinquenta mil reais), por exigência fiscal, o imóvel objeto desta matrícula. (Emolumentos: R$633,28; TFJ: R$244,02; Total: R$877,30). (cc). Dou fé. Uberaba, 10 de abril de 2.014. O Oficial:

Av.7-55.022 - Protocolo nº 237.225, de 28 de dezembro de 2.015. Certifico que as Ruas 14 e 04 tiveram as suas denominações alteradas para RUAS PAULO LEMOS GARRIDO e NILDA OLIVEIRA ARAÚJO, respectivamente. Certifico mais que Maria Aparecida Romualdo de Freitas fez edificar no terreno descrito nesta matrícula uma casa de morada, emplacada com o nº 417, com 111,28 metros quadrados de área construída. Certifico mais, finalmente, que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 27 de novembro de 2.015, desta cidade, assinado pela citada Maria Aparecida Romualdo de Freitas, com firma reconhecida, instruído com a respectiva certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, comprobatória do alegado e da qual consta que o valor da casa, para efeito de lançamento de I.P.U., é de R$88.797,77 (oitenta e oito mil, setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos) e que a mesma foi vistoriada em 12 de novembro de 2.015. OBSERVAÇÕES: Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, de nº 003872015-88888838, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em 10/12/2.015, aqui arquivada. (Emolumentos: R$497,01; TFJ: R$191,51; Total: R$688,52). (ld). Dou

fé. Uberaba, 29 de dezembro de 2.015. O Oficial: .

R.8-55.022 - Protocolo nº 259.341, de 17 de julho de 2.018. TRANSMITENTES: Maria Aparecida Romualdo de Freitas, do lar, CI/RG/MG-10.426.202-PC/MG, CPF nº 005.571.176-66 e seu marido Carlos José de Freitas, aposentado, CI/RG/MG-19.434.373-PC/MG, CPF nº 145.761.396-49, casados sob o regime de comunhão universal de bens, em 16/07/1.977, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Henrique Guillamon, nº 44, aptº 12, Jardim Uberaba, brasileiros. ADQUIRENTE: Júlio César Magalhães, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Amabili Padovani Franco, nº 538, Jardim Eldorado, engenheiro, CI/RG-6.852.811-SSP/MG, CPF nº 863.577.196-68, divorciado, brasileiro. TÍTULO: Venda e compra. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular, com eficácia de escritura pública, de venda e compra de imóvel, financiamento com alienação fiduciária em garantia, nº 073520230011126, na forma da lei, datado de 13 de junho de 2.018, da cidade de São Paulo-Capital, aqui arquivado. VALOR: R$265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), sendo R$33.000,00 (trinta e três mil reais) provenientes de recursos próprios do comprador; R$102.000,00 (cento e dois mil reais) provenientes de recursos do FGTS do aludido comprador e R$130.000,00 (cento e trinta mil reais) mediante financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A. OBSERVAÇÕES: Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 16 de julho de 2.018, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças de Uberaba/Departamento de Tributação e Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R$298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais). (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4544-3; Emolumentos: R$1.771,87; TFJ: R$981,79; Total: R$2.753,66). (rm). Dou fé. Uberaba, 01 de agosto de 2.018. O Oficial: .

R.9-55.022 - Protocolo nº 259.341, de 17 de julho de 2.018.

CONT.

DEVEDOR FIDUCIANTE: Júlio César Magalhães, devidamente qualificado no R.8/55.022. CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco Santander (Brasil) S/A, com sede na cidade de São Paulo-Capital, à Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.035 e 2.041, CEP 04543-011, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular, com eficácia de escritura pública, de venda e compra de imóvel, financiamento com alienação fiduciária em garantia, nº 073520230011126, na forma da lei, datado de 13 de junho de 2.018, da cidade de São Paulo-Capital, aqui arquivado. VALOR DA DÍVIDA: R$130.000,00 (cento e trinta mil reais), devendo ser pago em 420 (quatrocentas e vinte) prestações mensais, calculadas à taxa de juros nominal de 10,4815% ao ano e mensal de 0,87% e efetiva de 11,0000% ao ano e mensal de 0,87%, pelo Sistema de Amortização Constante-SAC, sendo a primeira parcela no valor de R$1.368,18 (hum mil, trezentos e sessenta e oito reais e dezoito centavos), vencível em 13 de julho de 2.018. O devedor fiduciante optou pela taxa de juros bonificada, declarando-se ciente de que somente e enquanto forem cumpridas as condições estabelecidas no presente contrato, será mantida a taxa de juros bonificada nominal de 8,6300% ao ano e mensal de 0,72% e efetiva de 8,9900% ao ano e mensal de 0,72%, devendo essa taxa ser utilizada para o cálculo do valor dos juros das 12 (doze) primeiras prestações mensais do financiamento, podendo ser prorrogada a cada 06 (seis) meses, desde que cumpridas as condições indicadas no aludido contrato. GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida contraída e de seus acessórios, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o devedor fiduciante alienou ao Banco Santander (Brasil) S/A, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514, de 20/11/97. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 9.514/97: R$298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais). FORO: As partes elegeram como foro do presente contrato o da situação do imóvel financiado. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4540-1; Emolumentos: R$1.426,87; TFJ: R$663,01; Total: R$2.089,88). (rm). Dou fé. Uberaba, 01 de agosto de 2.018.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Minas Gerais — Comarca de Uberaba

REGISTRO DE IMÓVEIS 2º OFÍCIO FLS. UBERABA - MG

REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL — O OFICIAL

MATRÍCULA 55.022 — FICHA 004 — REGISTRO DE IMÓVEIS 2 º Ofício - Uberaba — 01 de agosto de 2018

Oficial: _____.

Av.10-55.022 - Protocolo nº 269.468, de 04 de julho de 2.019. Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 03 de julho de 2.019, aqui arquivado, para ficar constando que, tendo em vista o inadimplemento das obrigações assumidas no contrato registrado neste livro, sob os nºs 8/55.022 e 9/55.022, em 01/08/2.018, e o decurso do prazo legal sem purgação da mora por parte do fiduciante Júlio César Magalhães, FICA CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo-Capital, à Rua Amador Bueno, nº 474, Bloco C, 4º andar, Santo Amaro, CEP 04752-901, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42. OBSERVAÇÕES: Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 15 de julho de 2.019, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças de Uberaba/Departamento de Tributação e Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R$298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais) e que o ITBI foi pago no valor de R$5.960,00 (cinco mil, novecentos e sessenta reais), em 03/07/2.019. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4244-0; Emolumentos: R$1.847,31; Recompe: R$110,83; TFJ: R$1.085,00; Total: R$3.043,14). (mm). Dou fé. Uberaba, 18 de julho de 2.019.

Oficial: _____.

Registro de Imóveis - 2.º Ofício
Uberaba - Minas Gerais
Certidão do original arquivado neste Cartório. Dou fé.
Uberaba, 18 JUL 2019
O Oficial: _____

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERABA
PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
Selo Eletrônico Nº CWK20170
Cód. Seg.: 1781.9370.9990.9518
Quantidade de Atos Praticados: 15
Emol: R$ 1.967,93, Rec.: R$ 118,08
TFJ: R$ 1.122,18, Total: R$ 3.208,19
Consulte a validade deste selo no site:
https://selos.tjmg.jus.br